



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 012 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO VI – “AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS”, NO TOCANTE AO PROGRAMA “0011 – DESENVOLVE SILVEIRAS / AÇÃO 1001 – CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E CIMENTO ARMADO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. Modifica a finalidade do PROGRAMA “0011 – DESENVOLVE SILVEIRAS / AÇÃO 1001 – CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E CIMENTO ARMADO”.

Programa: 0011 - DESENVOLVE SILVEIRAS	
Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO E CIMENTO ARMADO	
Tipo: Projeto	
Finalidade: MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS COM A CONSTRUÇÃO DE PONTES, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	
Produto: ESTRADAS RURAIS APRIMORADAS	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "ESTRADAS RURAIS APRIMORADAS" medida em "UNIDADE"	1
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

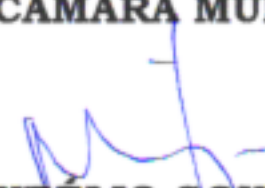
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

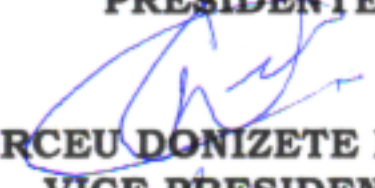
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

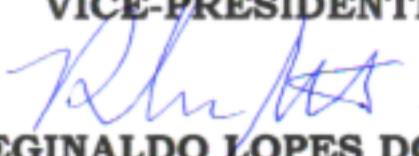
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de junho de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

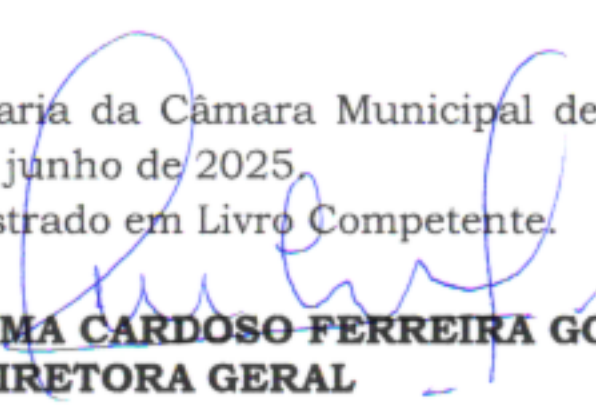

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
PRESIDENTE


VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de
São Paulo, aos trinta dias do mês de junho de 2025.

Registrado em Livro Competente.


ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL